



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2023

PROT N° 0994/2023
Em. 07/10/2023
Etsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023

EMENTA: Institui o "Diploma Jovem Destaque" no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o "Diploma Jovem Destaque" no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinado a homenagear jovens que tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à sociedade casimirense, que se destacaram ou se destacam por seus serviços nas diversas áreas junto ao Município ou que prestem atividades significativas de comprovado benefício à comunidade.

Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na 2ª semana do mês de abril.

Art. 3º - Cada parlamentar indicará um(a) homenageado(a), devendo ser apresentado o currículo do(a) agraciado(a) e justificativa à sua indicação.

Art. 4º - Farão jus ao "Diploma Jovem Destaque" os jovens que tenham:

- I - Pautado o exercício de sua vida por ilibada conduta ética;
- II - No mínimo, 05 (cinco) anos de domicílio no Município de Casimiro de Abreu;
- III - Relevantes serviços prestados à comunidade; e,
- IV - Idade de até 29 (vinte e nove) anos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 18 de abril 2023